



ATA 3/2024 - CEPE/DAAOC/REITORIA/IFPB

## ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA – CEPE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e vinte e oito minutos, através de videoconferência, realizou-se a Septuagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB. **Participantes da reunião: Membros Titulares:** Neilor Cesar dos Santos (Presidente), Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, Maria Jose Batista Bezerra de Melo, Rivânia de Sousa Silva, Jorge Eduardo Mendonça Brasil, Leonardo Pereira de Lucena Silva, Cristian Fabricio dos Santos Silva, Rosicleia Araujo Monteiro, Francicleide Gonçalves de Sousa, Ana Paula Sousa Silva, Henrique César da Silva, Kalliny Régis Antero e Maria Eduarda de Oliveira Ribeiro; **Membros Suplentes:** Priscila Silva Ferreira; **Convidados:** Lucrecia Teresa Gonçalves Petrucci (Diretora de Articulação Pedagógica – DAPE/PRE), Vinicius Batista Campos (Diretor de Educação Profissional – DEP/PRE) e Richardson Correia Marinheiro (Diretor de Educação Superior – DES/PRE). **1. Abertura:** O presidente saudou a todos e, após verificação do quórum regimental, deu início à 75ª Reunião Ordinária do CEPE. **2. Informações Gerais:** Não houve. **3. Expediente:** **3.1 Ausências Justificadas:** Laércio José da Silva e José Pereira Martins Filho. **3.2 Aprovação da Ata da 74ª Reunião Ordinária do CEPE (de 20/12/23):** A ata da 74ª Reunião Ordinária foi encaminhada aos conselheiros e, por não haver alterações, a ata foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **3.3 Correspondências Recebidas:** Não houve. **4. Ordem do Dia:** **a) Processo nº 23169.001609.2023-83 – Dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2024 – Campus Avançado Princesa Isabel. RELATOR (A): Cristian Fabricio dos Santos Silva.** Em seu parecer, o relator informou que o calendário acadêmico proposto pelo campus Princesa Isabel, para o ano letivo de 2024, atende ao que preconiza a Resolução nº 06/2018 – CEPE, todavia, recomendou a que seja explicitado no calendário dos cursos técnicos integrados, que os conselhos de classe bimestrais são realizados em turno oposto ao turno das aulas, para justificar sua contagem como dias letivos, e que seja colocado no calendário acadêmico dos cursos técnicos integrados a indicação da data de início de cada bimestre. O relator emitiu parecer favorável à aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **b) Processo nº 23381.00651.2023-64 – Dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2024 – Campus Avançado Pedras de Fogo. RELATOR (A): Rafael Torres Correia Lima.** Em seu parecer, o relator destacou os itens não contemplados no calendário acadêmico proposto pelo campus de Pedras de Fogo, para o ano letivo de 2024, conforme estabelecido pela Resolução nº 06/2018 – CEPE, a saber: 1. Datas de início e término do ano letivo, bem como bimestres e semestres; 2. Prazo para trancamento de matrícula (45 dias corridos a partir do início do período letivo); 3. Prazo para aproveitamento de estudos e conhecimentos, de 45 dias corridos (a partir do início do período letivo) para os cursos técnicos integrados e de 10 dias letivos para os cursos técnicos subsequentes; 4. Prazos para entrega de frequência e notas bimestrais, semestrais e finais no sistema de controle acadêmico (que devem ocorrer após a realização dos conselhos de classe); 5. Datas de publicação dos resultados finais de aprovação e reprovação. O relator recomendou a devolução do processo ao campus para os devidos ajustes. O parecer foi aprovado por unanimidade. **c) Processo nº 23800.001529.2023-25 – Dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2024 – Campus Catolé do Rocha. RELATOR (A): Rosicleia Araújo Monteiro.** Em seu parecer, a relatora observou algumas divergências nos itens propostos que precisam ser esclarecidas e/ou corrigidas, a saber: 1. Feriados e pontos facultativos municipais, estaduais e federais (conforme portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão); 2. Quantidade de dias de efetivo trabalho escolar por mês, bimestre, semestre e ano; 3. Prazos para entrega de frequência e notas bimestrais, semestrais e finais no sistema de controle acadêmico (que devem ocorrer após a realização dos conselhos de classe). A relatora recomendou a devolução do processo para correção. O parecer

foi aprovado por unanimidade. **d) Processo nº 23170.002060.2023-13 – Dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2024 – Campus Cabedelo. RELATOR (A): Ana Paula Sousa Silva.** Em seu parecer, a relatora informou que, conforme a análise apresentada sobre o calendário acadêmico proposto pelo Campus Cabedelo, para o ano letivo de 2024, tudo o que preconiza a Resolução nº 06/2018 – CEPE foi atendido. Registrou que, embora não tenha sido informado no documento, os conselhos de classe são realizados em período oposto ao das aulas, o que explica entrarem na contagem como dias letivos. A relatora recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **e) Processo nº 23799.000754.2023-21 – Dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2024 – Campus Esperança. RELATOR (A): Henrique César da Silva.** Em seu parecer, o relator destacou que o item “prazos para entrega de frequência e notas bimestrais, semestrais e finais no sistema de controle acadêmico, após as reuniões bimestrais e finais do Conselho de Classe” está contemplado parcialmente, pelo fato de não constar o prazo referente ao 4º bimestre. Diante dos fatos e singularidades apresentadas no processo, e, embora não tenha sido informado que as Reuniões Pedagógicas e os Conselhos de Classe serem realizados em período oposto ao das aulas letivas (fica implícito), o que justifica entrarem na contabilização dos dias letivos, o relator recomendou a aprovação do processo, com a inserção da correção indicada na análise do seu parecer. O relator sugeriu, para os próximos calendários acadêmicos, no intuito de obter uma melhor organização didática; as nomeadas “datas acadêmicas importantes” sejam sublinhadas com cores diferenciadas das Reuniões Pedagógicas e Conselhos de Classe. O parecer foi aprovado por unanimidade. **f) Processo nº 23171.000015.2024-97 – Dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2024 – Campus Monteiro. RELATOR (A): Leonardo Pereira de Lucena Silva.** Em seu parecer, o relator destacou os itens que necessitam de revisão, a saber: I - data de início e término do ano letivo, com destaque para o início dos bimestres ou semestres letivos; II – Feriados e pontos facultativos municipais, estaduais e federais (conforme portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão); III – Prazo para trancamento de matrícula (45 dias corridos a partir do início do período letivo); IV - Prazos para aproveitamento de estudos e conhecimentos, de 45 dias corridos (a partir do início do período letivo) para os cursos técnicos integrados e de 10 dias letivos para os cursos técnicos subsequentes; V – Prazos para entrega de frequência e notas bimestrais, semestrais e finais no sistema de controle acadêmico (que devem ocorrer após a realização dos Conselhos de Classe). Além dos itens citados na tabela 01 do seu parecer, destaca-se que não foi encontrado menção à Semana de Ciências e Tecnologia do campus, contudo o relator assumiu que essa semana está inserida na “IX Semana da Inclusão e Diversidade”. O relator recomendou a devolução do processo para a devida revisão. O parecer foi aprovado por unanimidade. **g) Processo nº 23869.000004.2024-69 – Dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2024 – Campus Santa Luzia. RELATOR (A): Francicleide Gonçalves de Sousa.** Em seu parecer, a relatora informou que após análise dos calendários acadêmicos dos cursos Técnicos Integrados, Técnicos Subsequentes e Superiores do campus Santa Luzia, referentes ao ano letivo de 2024, constatou inconsistências no documento que tornam algumas exigências não atendidas ou atendidas parcialmente, a saber: 1. Destaque dos sábados computados como dias letivos destaque dos sábados computados como dias letivos; 2. Datas de publicação dos resultados finais de aprovação e reprovação; 3. Semana de Ciência e Tecnologia e outros eventos; 4. Feriados e pontos facultativos municipais, estaduais e federais; 5. Datas de outros eventos. Além dos itens citados na tabela 01 do seu parecer, destacou a necessidade de correção dos itens que não estão previstos na referida tabela, a saber: 1. Revisar as datas comemorativas e corrigir a escrita, com iniciais maiúsculas, como: Dia do estudante (11 agosto); Dia do professor (15 outubro); Consciência negra (20 novembro); Recesso natalino (26 a 30 dezembro); 2. Revisar acentuação e fazer a correção de alguns termos, por exemplo, há locais em que término e véspera estão grafadas incorretamente (sem o acento). A relatora sugeriu a inserção do Item XVI “datas de outros eventos importantes para o campus, como colação de grau, certificação do ensino médio, dentre outros, como estabelece a RESOLUÇÃO-CEPE Nº 06, DE 27 DE MARÇO DE 2018. A relatora recomendou a devolução do processo ao campus para revisão. O parecer foi aprovado por unanimidade. **h) Processo nº 23796.000656.2023-13 – Dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2024 – Campus Itaporanga. RELATOR (A): Jorge Eduardo Mendonça Brasil.** Em seu parecer, o relator informou que o calendário acadêmico proposto pelo Campus Itaporanga, para o ano letivo de 2024, atende às exigências da Resolução nº 06/2018 – CEPE, exceto no que diz respeito à quantidade de dias letivos, onde o calendário acadêmico contabiliza 199 dias. Ressaltou que os dias letivos foram impactados por considerar o Dia da Consciência Negra (20 de novembro de 2024) como dia letivo, entretanto, esse dia passou a ser feriado, por força da Lei 14.759, de 2023. O relator emitiu parecer favorável à aprovação do processo, com o devido envio ao campus apenas para o ajuste dos dias letivos. O parecer foi aprovado por unanimidade. **i) Processo nº 23381.006021.2023-00 –**

**Dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2024 – Campus Cabedelo-Centro. RELATOR (A): Laércio José da Silva.** Processo retirado de pauta por motivo de ausência justificada do relator. **j) Processo nº 23381.006127.2023-03 – Dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2024 – Campus Soledade. RELATOR (A): Kalliny Régis Antero.** Em seu parecer, a relatora destacou as exigências parcialmente atendidas na elaboração do calendário acadêmico, para o ano letivo de 2024, dos cursos Técnicos Subsequentes do Campus Soledade, a saber: 1. Quantidade de dias de efetivo trabalho escolar/acadêmico por mês, bimestre, semestre e ano; 2. Prazos para entrega de frequência e notas bimestrais, semestrais e finais no sistema de controle acadêmico, após as reuniões bimestrais e finais do Conselho de Classe; 3. Feriados e pontos facultativos municipais, estaduais e federais (conforme portaria publicada anualmente pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão); 4. Dia 20 de novembro como "Dia Nacional da Consciência Negra"; 5. Datas de outros eventos importantes para o campus, como colação de grau, certificação do ensino médio, dentre outros. A relatora recomendou a devolução do processo para os devidos ajustes. O parecer foi aprovado por unanimidade. **k) Processo nº 23381.006034.2023-71- Dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2024 – Campus Avançado Areia. RELATOR (A): José Pereira Martins Filho.** Processo retirado de pauta por motivo de ausência justificada do relator. **5. Calendário de Reuniões Ordinárias CEPE 2024:**A Secretaria do CEPE apresentou ao colegiado uma proposta de calendário de reuniões ordinárias do CEPE para o ano de 2024. Os conselheiros sugeriram a mudança de algumas datas/turnos. A proposta atualizada será apresentada na reunião ordinária seguinte. **6. Encerramento:** A presidência agradeceu a todos e encerrou a reunião. Para constar nos registros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, eu, José Pereira de Sousa Júnior, servidor deste conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. João Pessoa, vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Neilor Cesar dos Santos	PRE / Presidente
Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa	PRPIPG
Maria Jose Batista Bezerra de Melo	PROEXC
Rivânia de Sousa Silva	PRAE
Jorge Eduardo Mendonça Brasil	DDE
Leonardo Pereira de Lucena Silva	Coord. / Depto. de Pesquisa
Cristian Fabricio dos Santos Silva	Coord. / Depto. de Extensão
Rosicleia Araujo Monteiro	Apoio Pedagógico e Assistência aos Estudantes
Francicleide Gonçalves de Sousa	Segmento Docente
Ana Paula Sousa Silva	Segmento Docente
Henrique César da Silva	Segmento Docente
Kalliny Régis Antero	Segmento Técnico Administrativo
Maria Eduarda de Oliveira Ribeiro	Segmento Discente

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Pereira de Sousa Junior, TECNICO EM SECRETARIADO, em 02/04/2024 12:44:31.
- Maria Jose Batista Bezerra de Melo, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEXC-RE, em 02/04/2024 13:41:07.
- Jorge Eduardo Mendonca Brasil, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-MT, em 02/04/2024 14:23:47.
- Cristian Fabricio dos Santos Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - COEXT-MT, em 02/04/2024 17:15:30.
- Neilor Cesar dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RE, em 02/04/2024 18:28:31.
- Rivania de Sousa Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRAE-RE, em 03/04/2024 08:43:27.
- Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE, em 03/04/2024 09:49:37.
- Francicleide Goncalves de Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/04/2024 16:08:20.
- Kalliny Regis Antero, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, em 04/04/2024 10:29:58.
- Leonardo Pereira de Lucena Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - CP-CZ, em 05/04/2024 14:54:43.
- Henrique Cesar da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/04/2024 19:55:41.
- Rosicleia Araujo Monteiro, PEDAGOGO-AREA, em 25/04/2024 09:12:18.
- Ana Paula Sousa Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/06/2024 08:09:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 554205  
Verificador: 3a8de40230  
Código de Autenticação:

